

Lei Ordinária nº 1496/2010

DENOMINA PRAÇA

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 30 de junho de 2010

Art. 1º.

Fica denominada "Praça Renê Mougenot", a Praça Poliesportiva, que está sendo construída, onde atualmente é o Estádio Major Costa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim, 30 de Junho de 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal